

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 088/Reitoria/Univates, de 09 de setembro de 2022

Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica abaixo relacionados, para o ano de 2023.

1. Dos programas e número de vagas

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Medicina de Família e Comunidade	02 (dois) anos	01 (uma)
Clínica Médica	02 (dois) anos	02 (duas)
Ginecologia e Obstetrícia	03 (três) anos	02 (duas)

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente no site www.amrigs.org.br, no período de **09 de setembro a 1º de novembro de 2022**.

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico - www.amrigs.org.br;
- o valor da taxa de inscrição será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para os Programas de Residência Médica em Clínica Médica e de Ginecologia e Obstetrícia; e de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- em nenhuma hipótese haverá devolução de taxas de inscrição.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dando-se a efetivação desta somente após o recebimento, pela Associação Médica do Rio Grande do Sul - Amrigs, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.4 São de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Demais informações estão contidas na íntegra no Edital, disponível no *site* www.amrigs.org.br.

3. Do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica - Provac

3.1 Para candidatos inscritos no Provac, serão obedecidas as determinações da Resolução nº 2/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica, atualizada pela Resolução nº 35/2018.

3.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases de processos de seleção pública para Programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição na Amrigs.

3.3.1 Os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo, no cadastro do sistema da Amrigs, respeitando as regras e os prazos descritos no item 7.2.

3.4 O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica - PRM tiver participado e cumprido integralmente o Provac a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

- a)** 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluiu 1 (um) ano de participação nas atividades do Provac;
- b)** 10% (dez por cento) nas notas para quem concluiu a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades;
- c)** o candidato que já tiver usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) para ingresso em Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, não poderá utilizar a pontuação adicional novamente em outros processos seletivos da mesma natureza;
- d)** para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.5 A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até 05 (cinco) anos da conclusão do Provac pelo candidato ou até 2023, o que ocorrer primeiro.

3.6 O candidato que solicitar a pontuação adicional do Provab, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

3.7 Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar obrigatório, bem como participar do Provab, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução serão desclassificados.

4. Do Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

4.1.2 Primeira Etapa: prova teórica-objetiva (etapa eliminatória), conforme edital da Amrigs.

- a) Peso 90% (noventa por cento);
- b) A prova teórica-objetiva, constituída pelo exame Amrigs, será no dia **27 de novembro de 2022**. Local, horário e as demais informações constam no Edital Amrigs, disponível no site: www.amrigs.org.br;
Obs.: A data da prova é definida pela Amrigs. É necessário ficar atento a possíveis alterações.
- c) A prova teórica-objetiva terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Candidatos que não atingirem a nota mínima (5,0 - cinco vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais etapas do processo.

4.1.3 Segunda Etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na Análise de Currículo e Arguição, com peso de 10% (dez por cento) da nota.

- a) O currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no site da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec, até o dia **21 de dezembro de 2022**, após o cadastro;
- b) Os documentos comprobatórios serão pontuados conforme item 4.2;
- c) A falta de cadastramento do currículo no prazo determinado elimina o candidato da seleção;
- d) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme HBB, no período de **23 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**;
- e) A arguição será realizada pela Comissão indicada pela Coreme da Univates, em dia, local e horários a serem divulgados, no dia **28 de dezembro de 2022**, no site da Univates, <https://www.univates.br/especializacao>.

4.2 Documentação

	Documentação	Observações
1	<i>Curriculum Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br) documentado	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo.
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2022, com finalização do curso até a data da matrícula	-x-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-x-
4	Cópia da Carteira de Identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
5	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-x-
6	Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-x-
7	Cópia do Registro no CRM do RS	Em casos de alunos que entregaram declaração de provável formando no ano letivo de 2022, com finalização do curso até a data de matrícula, conforme linha 2, o referido documento poderá ser entregue até o ato de matrícula.
8	Cópia da Carteira de Trabalho	Parte com foto; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho; Página em branco após o último contrato.
9	Cópia do Certificado de Participação em Programa do Governo: Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab)	Se houver.
10	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone
11	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-

12	Cópia do comprovante bancário em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Bradesco, Itaú ou Santander.
13	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite, Tríplice e, no mínimo, duas doses de vacina contra a covid-19.
14	Cópia do Cartão do SUS	-x-
15	Formulário Cadastral preenchido	ANEXO 1

4.3 Observações

- a) Brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- b) Candidatos estrangeiros devem entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de Médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- c) Após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- d) Os candidatos cujos documentos estão incompletos não serão avaliados;
- e) O detalhamento da pontuação da Análise de Currículo e Arguição consta no ANEXO 2 deste Edital.

5. Dos critérios de eliminação

5.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

5.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de participar, por quaisquer que sejam os motivos, em qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova teórica-objetiva (exame Amrigrs);
- b) Encaminhamento da documentação descrita no item 4.2;
- c) Arguição;
- d) Matrícula.

6. Dos resultados

6.1 Resultado Parcial

6.1.1 A divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo será no dia **17 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico www.univates.br/especializacao.

6.1.2 O resultado, para efeito de classificação no Processo Seletivo, constituir-se-á do resultado da prova teórica-objetiva, da análise do currículo e da arguição.

6.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.1.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) 1º: maior nota na prova teórica-objetiva;
- b) 2º: maior nota na análise do currículo e na arguição;
- c) 3º: persistindo o empate, será realizado sorteio público.

6.2 Do resultado final

6.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **19 de janeiro de 2023**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e www.univates.br/especializacao.

6.2.2 Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia **17 de janeiro de 2023**.

6.2.3 O candidato suplente será contatado por meio do *e-mail* informado ou telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o suplente seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

7. Dos recursos

7.1 O recurso referente à prova teórica-objetiva deve verificar prazos e procedimentos diretamente no *site* da Amrigs, em www.amrigs.org.br.

7.2 Referente à análise de currículo e arguição, caberá recurso de revisão, exclusivamente no dia **18 de janeiro de 2023**, devendo ser protocolado pessoalmente ou por procuração, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1 da Univates, na Avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014.

7.2.1 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

7.2.2 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

7.2.3 Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

7.2.4 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhado de fotocópias simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

7.2.5 A divulgação final, com o resultado dos recursos, será no dia **19 de janeiro de 2023**, conforme previsto no item 6.2.1.

8. Da matrícula

8.1 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no dia **24 de janeiro de 2023**, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1, **das 9h às 12h e das 13h às 17h**. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

8.2 A falta de comparecimento implica na perda da vaga, sendo chamado o suplente.

8.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail* e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo chamado o próximo suplente, obedecendo a ordem de classificação.

9. Do início das atividades

9.1 O início das atividades dos Programas de Residência Médica, citados no item 1 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2023**.

9.2 Outras informações sobre o início das atividades serão informadas no momento da matrícula.

10. Do cronograma

Atividade	Responsável	Data/Período
Período de inscrições	Amrigs	De 09/09 a 1º/11/2022 Consultar no Edital de Abertura Amrigs nos <i>sites</i> www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Aplicação da Prova Amrigs	Amrigs	27/11/2022 Consultar no Edital de Abertura Amrigs nos <i>sites</i> www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Divulgação dos Aprovados na Prova Amrigs	Amrigs	21/12/2022 Consultar no Edital de Abertura Amrigs nos <i>sites</i> www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br

Encaminhamento de documentos	Univates	Até 21/12/2022
Divulgação dia, local e horário de Arguição	Univates	28/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	Univates	17/01/2023
Recurso de revisão referente à análise de currículo e arguição	Univates	18/01/2023
Divulgação do resultado final	Univates	19/01/2023
Matrícula dos selecionados	Univates	24/01/2023
Início das aulas	Univates	1º/03/2023

Obs.: veja o cronograma completo e atualizado da Primeira Etapa no site: www.amrigs.org.br

11. Das disposições finais

11.1 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme.

11.3 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5655, ou pelo *WhatsApp* (51) 99833-2301.

11.4 O médico residente deverá cumprir 60 (sessenta) horas/semanais.

11.5 Os médicos residentes selecionados para os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e de Ginecologia e Obstetrícia terão sua bolsa paga pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fundação Univates, no valor (bruto) de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Caso o Programa seja contemplado pelo Edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde, a bolsa será paga por meio do referido Edital.

11.5.1 Os médicos selecionados para o Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia atuarão na Univates e em hospitais na região do Vale do Taquari.

11.5.2 O residente selecionado para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade receberá uma bolsa auxílio do Município de Lajeado/RS, conforme Lei nº 10.600, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial de Lajeado, em 17 de abril de 2018. Sua alocação será na Unidade Básica de Saúde Universitário e na Unidade Básica de Saúde Universidade.

11.6 Os médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica terão sua bolsa paga pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde e do Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2019, no valor (bruto) de 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Os médicos atuarão na Univates e no Hospital Bruno Born (Lajeado/RS).

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1
Formulário Cadastral

CPF:	CRM:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
Nome:	Sobrenome:
Sexo:	Data de nascimento:
Estado civil:	Naturalidade:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Rua:	Nº.: CEP:
Complemento:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone de contato:	
Telefone celular:	
Endereço eletrônico:	
Título de eleitor:	PIS/PASEP:
Grupo sanguíneo:	Fator RH:
Nº do RG:	Data de emissão:
Órgão expedidor:	UF do RG:
Cor:	Nº dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da graduação:	
Município da Instituição:	UF:
Ano de conclusão da graduação:	
Nome da Instituição onde fez pré-requisito:	
Banco:	
Agência:	Nº da conta:
Nº inscrição INSS:	

ANEXO 2
Pontuação da análise do currículo e entrevista

- **Entrevista: 5,0 (cinco vírgula zero)**
- **Análise do currículo: 5,0 (cinco vírgula zero), conforme abaixo:**

Análise do currículo

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Publicações de artigos na área médica (máximo 2 publicações)	0,60 (0,30 por publicação)
Autoria de livro ou capítulo de livro na área médica (máximo 2 autorias)	0,50 (0,25 cada)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica, na área médica (máximo 2 participações)	0,40 (0,20 cada)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos, na área médica, nos últimos três anos (máximo 4 publicações e/ou apresentações)	0,40 (0,10 por publicação)
Evento nacional e/ou regional, na área médica, nos últimos três anos (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Especialização, Mestrado e /ou Doutorado, na área médica	0,50
Vivência prática extracurricular, na área médica (de 60 horas a 120 horas) (máximo de 2 vivências)	0,30 (0,15 por estágio)
Vivência prática extracurricular, na área médica (mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,40 (0,20 por estágio)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida (máximo 2 estágios)	0,50 (0,25 por estágio)
Organização de eventos (na área médica): seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,20 (0,10 por evento)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 4 monitorias)	0,40 (0,10 por evento)
TOTAL	5,0

Obs.: Só serão avaliados documentos relacionados à área médica.